

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

| Número do PT: | | | | |
|---|---------------------|---------|------------------|-----------------------------------|
| Órgão/Entidade: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS | | | | |
| CNPJ: 44.364.826/0001-05 | | | | |
| Endereço: Praça Dr. Symphrônio Alves dos Santos, 166 | | | | |
| Município: Assis CEP: 19814015 | | | | |
| Telefone: (18) 3302-3369 | | | | |
| E-mail: admcentral2@santacasadeassis.org.br | | | | |
| CPF | Representante Legal | RG | Cargo | E-mail |
| 043.807.628-15 | ROBERTO DE MELLO | 2966275 | Provedor Adjunto | licitacao@santacasadeassis.org.br |

GESTOR DO CONVÊNIO

| CPF | RG | Nome do Gestor | Cargo | E-mail |
|----------------|-----------|---------------------|---------------------------|-------------------------------------|
| 341.678.228-30 | 431774912 | DEBORA REGINA ALVES | Assistente Administrativo | admcentral2@santacasadeassis.org.br |

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 0223-2 Número: 62317-2

Praça de Pagamento: Av. Rui Barbosa

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**Missão da Instituição:**

Como hospital filantrópico, prestar assistência à saúde com ética, qualidade, tecnologia, responsabilidade social e o compromisso em superar as expectativas do cliente.

Histórico da Instituição:

A Santa Casa de Misericórdia de Assis, fundada em 1919, assumiu a liderança na prestação de serviços de saúde na cidade de Assis e região. Desde a sua implantação na cidade teve seu papel na urgência e emergência, principalmente na Revolução de 1932, juntamente com a Cruz Vermelha, assistindo a inúmeros soldados e suas famílias. Nesta época, de forma impactante, a Santa Casa de Assis foi fundamental no socorro de dezenas de feridos, vítimas de um incêndio de grandes proporções, num depósito de explosivos e material bélico. Ao longo dos anos foi desenvolvendo seu papel na assistência à saúde da população da cidade de Assis e região, tendo inclusive uma função primordial na proposta de edificação do Hospital Regional de Assis. Em 2011, tornou-se uma Organização Social de Saúde (OSS), e em 2012 celebrou seu primeiro contrato de gestão com o Estado para gerenciamento do AME Assis. Em 2016, iniciou o projeto de Qualidade em Gestão com duração de dois anos, sob a consultoria do CEALAG (Centro de Estudos Augusto Leopoldo Ayrosa Galvão), por meio do Programa de Revitalização dos Hospitais Filantrópicos. Nesta ocasião o Complexo Hospitalar



SESPTA202300427DM

passou por avaliações de qualidade que o levou da pontuação Prata para Ouro. Com o Programa, a empresa também pôde definir o Planejamento Estratégico 2016-2020. Durante a pandemia, em março de 2020 a dezembro de 2021, a Santa Casa de Assis, além de oferecer 10 leitos extras de UTI Covid-19 e 10 leitos clínicos extras em enfermaria exclusiva para Covid-19, passou a acolher também pacientes da linha vermelha que eram anteriormente assistidos pelo NAR – Núcleo de Atendimento Referenciado, no Hospital Regional de Assis. Além dos leitos para COVID-19, a Santa Casa de Assis foi designada, pelos Comitês Local e Regional de Contingenciamento da COVID-19, passando a ser referência e internando pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado de Infarto Agudo de Miocárdio, Acidente Vascular Cerebral Isquêmico e posteriormente até Politrauma sem comprometimento neurológico.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Material de consumo

Objetivo:

O recurso será destinado para aquisição de enxoval para as unidades de internação (clínica médica, cirúrgica, obstétrica, pediátrica), de forma a suprir as necessidade da instituição, visando a qualidade e eficiência, garantindo assim, um atendimento humanizado aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde. Os processos produtivos de um Serviço de Rouparia e Lavanderia hospitalar são de suma importância para o funcionamento da Unidade. Uma vez que o funcionamento adequado contribui para a diminuição do risco de infecções, bem estar dos pacientes e toda a comunidade hospitalar.

Justificativa:

Devido ao grande fluxo nas unidades de internação (clínica médica, cirúrgica, obstétrica, pediátrica), que exigem uma grande disponibilidade de roupas, pois apresentam grande rotatividade de pacientes e altos índices de sujeira das rouparias, sendo necessárias várias trocas dos itens do enxoval em um determinado dia. Atualmente são disponibilizados 02 kits diários para cada leito, porém, devido as intercorrências ultrapassa este número de acordo com a necessidade de cada paciente, justificando desta forma o aumento no uso do enxoval. Levando em consideração que o processamento de roupa consiste em todos os passos requeridos para a coleta, transporte e separação da roupa suja, bem como aqueles relacionados ao processo de lavagem, secagem, calandragem, armazenamento e distribuição, situação que demanda tempo.

Local de execução: Praça Doutor Symphronio Alves dos Santos, 166 - Centro - São Paulo - CEP 19.814-015

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

| | |
|----------------------------|---|
| Descrição da Meta: | Aumentar de 80% para 90% o índice de satisfação dos usuários SUS entre “bom e ótimo”, referente as unidade de internação clínica médica, cirúrgica, obstétrica e pediátrica na vigência do convênio. |
| Ações para Alcance: | Manter a realização da pesquisa de satisfação dos usuarios SUS através da visita aos leitos, bem como a disponibilização de formulario nas unidades de internação clínica médica, cirúrgica, obstétrica e pediátrica na vigência do convênio. |
| Situação Atual: | Atualmente o índice de satisfação dos usuários entre “bom e ótimo” é de 80% na unidade de internação clínica médica, cirúrgica, obstétrica e pediátrica na vigência do convênio. |



| | |
|---|--|
| Situação Pretendida: | Aumentar de 80% para 90% o índice de satisfação dos usuários SUSentre "bom e ótimo", referente as unidade de internação clínica médica, cirurgica, obstétrica e pediatria na vigência do convênio. |
| Indicador de Resultado: | Percentual do índice de satisfação dos usuários SUS. |
| Fórmula de Cálculo do Indicador: | $\frac{\text{N}^\circ \text{ de avaliações entre "ótimo/bom" no período}}{\text{n}^\circ \text{ total de avaliações realizadas no período}} \times 100, > \text{ ou } = 90\%$ |
| Fonte do Indicador: | Relatórios de pesquisa de satisfação dos usuários. |



Metas Quantitativas:

| | |
|---|---|
| Descrição da Meta: | Manter o atendimento aos usuários do SUS, de 502 internações/mês contratualizado com o município de Assis/SP, nas unidades de clínica médica, cirurgica, obstétrica e pediátrica, durante a vigência do ajuste, por 12 meses |
| Ações para Alcance: | Aquisição de enxoval hospitalar para as unidades de clínica clínica médica, cirurgica, obstétrica e pediátrica, possibilitando assim a redução de contaminações e transmissão de doenças, oferecendo mais segurança aos pacientes |
| Situação Atual: | Necessidade de recurso financeiro para manter as 502 internações/mês nas unidades de clínica médica, cirurgica, obstétrica e pediátrica, |
| Situação Pretendida: | Manter o atendimento aos usuários do SUS, de 502 internações/mês contratualizado com o município de Assis/SP, nas unidades de clínica médica, cirurgica, obstétrica e pediátrica, durante a vigência do ajuste, por 12 meses |
| Indicador de Resultado: | Percentual de internações nas clínicas médica, cirurgica, obstétrica e pediátrica realizadas no período (média mensal) com realação ao contratualizado. |
| Fórmula de Cálculo do Indicador: | Número de internações nas clínicas médica, cirurgica, obstétrica e pediátrica, realizadas por mês (no período do ajuste)/número de internações nas clínicas médica, cirúrgica, obstétrica e pediátrica mensais contratualizadas X 100, > ou = 95% |
| Fonte do Indicador: | SIA/SIH/FPO |



ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

| Ordem | Etapa | Duração da execução (em dias) | Descrição |
|-------|----------------------------------|-------------------------------|---|
| 1 | Cotação de Preços | 15 | Cotação fornecedores - material de consumo - enxoval hospitalar |
| 2 | Aquisição de material de Consumo | 30 | Aquisição de material de consumo - enxoval hospitalar |

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

| Ordem | Tipo Objeto | Item | Especificação | Proponente | % | Concedente | % |
|--------|-------------------------------|---|---|------------|-------|----------------|---------|
| 1 | Custeio - Material de consumo | Aquisição de Material de Consumo - Enxoval Hospitalar | Aquisição de Material de Consumo - Enxoval Hospitalar | 0,00 | 0,00% | 100.000,00 | 100,00% |
| Total: | | | | R\$ 0,00 | 0,00% | R\$ 100.000,00 | 100,00% |



1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Nº Parcela | Valor Parcela | Proponente | % | Concedente | % | Total de Desembolso |
|------------|----------------|------------|------|----------------|--------|---------------------|
| 1 | R\$ 100.000,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 100.000,00 | 100,00 | R\$ 100.000,00 |

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

| CPF | Nome | RG | Cargo | E-mail |
|----------------|---------------------|-----------|---------------------------|-------------------------------------|
| 341.678.228-30 | DEBORA REGINA ALVES | 431774912 | Assistente Administrativo | admcentral2@santacasadeassis.org.br |

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.



Assinado com senha por: ROBERTO DE MELLO - 24/08/2023 às 16:13:38
Documento N°: 057467A2548964 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/057467A2548964>



SESPTA2023004277DM